

DIGESTO

A REVISTA JURÍDICA DO ISM – INSTITUTO SILVIO MEIRA

“O DIREITO DE FAMÍLIA: DE ROMA À ATUALIDADE”

2ª EDIÇÃO

ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA
BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA
(COORDENADORES)

DIGESTO

A REVISTA JURÍDICA DO ISM – INSTITUTO SILVIO MEIRA

“O DIREITO DE FAMÍLIA: DE ROMA À ATUALIDADE”

2ª EDIÇÃO



*EM HOMENAGEM AOS 50 ANOS DE FORMADO
DO JURISTA FREDERICO COELHO DE SOUZA*



Belo Horizonte
2020

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia - Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina - Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clèmerson Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dirceô Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Edson Ricardo Saleme	Martônio Mont'Alverne Barreto Lima
Eliane M. Octaviano Martins	Nelson Rosenvald
Emerson Garcia	Renato Caram
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Florisbal de Souza Del'Olmo	Rodolfo Viana Pereira
Frederico Barbosa Gomes	Rodrigo Almeida Magalhães
Gilberto Bercovici	Rogério Filippetto de Oliveira
Gregório Assagra de Almeida	Rubens Beçak
Gustavo Corgosinho	Sergio André Rocha
Gustavo Silveira Siqueira	Vladmir Oliveira da Silveira
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Wagner Menezes
Janaína Rigo Santin	William Eduardo Freire
Jean Carlos Fernandes	

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2020.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho
Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva
Revisão: Responsabilidade do Autor

340.04 Digesto: a Revista Jurídica do ISM – Instituto Silvio Meira: o direito de família: de Roma à atualidade: de
D572 homenagem aos 50 anos de formado do jurista Frederico Coelho de Souza / [coordenado por] André
2020 Augusto Malcher Meira, Bruno Menezes Coelho de Souza [e] Roberta Menezes Coelho de Souza. 2ª ed.
Belo Horizonte: Arraes Editores, 2020.
402 p.

ISBN: 978-65-990120-0-6
ISBN: 978-65-990120-1-3 (E-book)
Vários autores.

1. Direito geral. 2. Direito de família. 3. Divórcio. 4. Matrimônio. I. Meira, André Augusto Malcher (Coord.).
II. Souza, Bruno Menezes Coelho de (Coord.). III. Souza, Roberta Menezes Coelho de (Coord.). IV. Souza,
Frederico Coelho de. V. Digesto – a Revista Jurídica do ISM. VI. Instituto Silvio Meira – ISM. VII. Título.

CDD(23.ed.)–340.2
CDDir – 340.04

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL
Rua Senador Feijó, 154/cj 64 - Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2020

INSTITUTO SILVIO MEIRA - ACADEMIA DE DIREITO

DIRETORIA

André Augusto Malcher Meira
Presidente

Roberta Menezes Coelho de Souza
Vice-presidente

Bruno Menezes Coelho de Souza
Diretor Secretário

Eduardo Vera-Cruz Pinto
Diretor Geral em Lisboa

Raimundo Chaves Neto
Diretor em Lisboa

Ana Patrícia Lima Freire
Diretora em Lisboa

MEMBROS

MEMBROS BENEMÉRITOS

1. ALUÍSIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
2. ANTÔNIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE (IN MEMORIAM)
3. MARIA BETÂNIA FIDALGO ARROYO
4. MARIA HELENA DINIZ
5. MAURO IMBIRIBA CORRÊA
6. RITA DE CÁSSIA SANT ANNA CORTEZ

MEMBROS HONORÁRIOS

1. JÚLIO ANTÔNIO JORGE LOPES
2. VIVIANE COELHO DE SÉLLOS-KNOERR

MEMBROS EFETIVOS

1. ADHERBAL MEIRA MATTOS
2. ADRIANA MALCHER MEIRA ROCHA
3. ALEX LOBATO POTIGUAR
4. ANA MARIA BARATA
5. ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
6. ÂNGELA SERRA SALLES
7. BRUNA KOURY
8. BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
9. CESAR BECHARA NADER MATTAR JR
10. CLODOMIR ARAÚJO JR
11. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
12. ELDER LISBOA DA COSTA - (*in memoriam*)
13. ERNANE MALATO
14. EVA FRANCO
15. FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
16. FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA
17. GABRIELA HOLANDA CASTRO
18. HOMERO LAMARÃO NETO
19. JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR
20. JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO
21. LUCIANA MALCHER MEIRA NEVES
22. LUIZ ALBERTO GURJÃO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA
23. MARCELO HOLANDA
24. MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
25. MARINA ANDRADE DA GAMA MALCHER
26. MARINA PANTOJA BERNARDES
27. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
28. NEY MARANHÃO
29. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
30. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
31. RAPHAEL SAMPAIO VALE
32. RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER
33. ROBERTA COELHO DE SOUZA
34. RUI FRAZÃO DE SOUSA
35. VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRA
36. ZENO VELOSO

SÓCIOS CORRESPONDENTES

1. ANA PATRÍCIA LIMA FEIRE - PERNAMBUCO E LISBOA
2. AURÉLIO WANDER BASTOS - RIO DE JANEIRO
3. AURINEY BRITO - AMAPÁ
4. AUSTRÉIA MAGALHÃES CÂNDIDO - SÃO PAULO
5. EDUARDO SERUR- PERNAMBUCO
6. ELIZA GONÇALVES DIAS - CEARÁ
7. MARIANNA CHAVES - PARAÍBA E COIMBRA
8. RAIMUNDO CHAVES NETO - CEARÁ E LISBOA
9. RICARDO BEZERRA - PARAÍBA
10. ROBERTO VICTOR PEREIRA RIBEIRO - CEARÁ
11. RODOLFO PAMPLONA FILHO - BAHIA
12. RODRIGO LIMA VAZ SAMPAIO - SÃO PAULO
13. JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO - SÃO PAULO
14. CARMELA GRUNE - RIO GRANDE DO SUL
15. VIVIANE SÉLLOS KNOÉRR - PARANÁ
16. HÉLIO GUSTAVO ALVES - SANTA CATARINA
17. SOFIA MIRANDA RABELO - MINAS GERAIS

REALIZAÇÕES ISM

- I CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (SET/2013) - BELÉM
- II CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (SET/2014) - BELÉM (em homenagem a Egydio Machado Salles)
- III CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (MAIO/2015) - LISBOA
- IV CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (SET/2015) - BELÉM (em homenagem a Zeno Veloso)
- V CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (ABRIL/2016) - LISBOA (em homenagem a Clóvis Malcher)
- XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL E XXI CONGRESSO IBEROAMERICANO DE DIREITO ROMANO (AGOSTO/2016) - BELÉM (em homenagem a Clóvis Malcher)
- VI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (MAIO/2017) - LISBOA (em homenagem a Daniel Coelho de Souza)
- XXIV FÓRUM DE CIÊNCIA PENAL (SETEMBRO/2017) - FORTALEZA
- VISITA OFICIAL NA OMC - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (ABRIL/2015) - GENEBRA/SUÍÇA
- I CONGRESSO LUSO-ÍTALO-BRASILEIRO DE DIREITO (23 e 24 de ABRIL de 2018) - VATICANO/ROMA/ITÁLIA (em homenagem a Arnaldo Meira)

- VII CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (18 e 19 de OUTUBRO de 2018) - LISBOA/PORTUGAL (em homenagem a Adherbal Meira Mattos)
- II CONGRESSO ÍTALO-LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (25 e 26 de MARÇO de 2019) - ROMA/ITÁLIA (em homenagem ao centenário do nascimento do jurista Silvio Meira)
- SIMPÓSIO DE DIREITO ROMANO (14 de MAIO de 2019) - RIO DE JANEIRO (em homenagem ao centenário do nascimento do jurista Silvio Meira)
- COLUNBRADEC - CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO EMPRESARIAL E CIDADANIA (14 de MAIO de 2019) - CURITIBA/PA (em homenagem ao centenário do nascimento do jurista Silvio Meira - em parceria com o UNICURITIBA)
- ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (27 de SETEMBRO de 2019) - LISBOA/PT (em homenagem ao centenário do nascimento do jurista Silvio Meira)
- VIII CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (09 e 10 de OUTUBRO de 2019) - BELÉM/PA (em homenagem ao centenário do nascimento do jurista Silvio Meira)
- SIMPÓSIO DE DIREITO AMAZÔNICO (08 de NOVEMBRO de 2019) - BELÉM/PA em homenagem ao centenário do nascimento do jurista Silvio Meira)

PRÓXIMAS REALIZAÇÕES

- III CONGRESSO ÍTALO-LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (23 e 24 de MARÇO de 2020) - ROMA/ITÁLIA (em homenagem aos 50 anos de formado do jurista FREDERICO COELHO DE SOUZA - “in memoriam”)
- IX CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (24 e 25 de SETEMBRO de 2020) - LISBOA/PT (em homenagem aos 50 anos de formado do jurista FREDERICO COELHO DE SOUZA - “in memoriam”)
- I CONGRESSO IBEROAMERICANO DE DIREITO (30/09 e 01/10 de 2020) - OVIEDO/ESPANHA (em homenagem aos 50 anos de formado do jurista FREDERICO COELHO DE SOUZA - “in memoriam”)

PRÊMIO SILVIO MEIRA - LISTA DE PREMIADOS

- ANA PATRÍCIA LIMA FREIRE
- CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JR
- CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER (in memoriam)
- CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
- DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA (in memoriam)
- DÉBORA BEMERGUY ALVES

- FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA
- FREDERICO COELHO DE SOUZA (in memoriam)
- GUARANY JR
- JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR
- MARIA TERESA DA COSTA MACEDO
- MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
- PAULO ARTHUR CAVALCANTE KOURY
- RAIMUNDO CHAVES NETO
- ROBERTO VICTOR PEREIRA RIBEIRO

HINO DO INSTITUTO SILVIO MEIRA

Letra e música: Vicente José Malheiros da Fonseca
Belém (PA), 28 de fevereiro de 2018

*Instituto Sílvio Meira
Nossa fonte do saber,
Entidade cultural
Para o estudo do Direito.*

*Salve nosso grande jurista!
Mestre do Direito Romano,
Que tanto orgulha o Pará
Tu és universal,
Sílvio Meira imortal,
E nas lições que deixaste,
Não há nada que afaste
Esse nosso ideal.*

*Sempre em prol da cultura
Base da educação
E na pesquisa, na cátedra,*

*Da ciência jurídica
Que inspira a canção.*

*Vamos cantar neste hino
Nosso Instituto querido,
Casa de Sílvio Meira,
Romanista, escritor,
Eternal professor.*

*Salve nosso grande jurista!
Mestre do Direito Romano,
Que tanto orgulha o Pará
Tu és universal,
Sílvio Meira imortal,
E nas lições que deixaste,
Não há nada que afaste
Esse nosso ideal.*

* O compositor elaborou diversos arranjos para o “Hino do Instituto Sílvio Meira”: Canto e Piano; Canto, Quinteto de Metais, Percussão e Piano; Canto, Banda Sinfônica, Percussão e Piano; Orquestra de Cordas; e Orquestra Sinfônica.

** O Hino foi oficializado pela Resolução nº 01/2018, da Diretoria do Instituto Sílvio Meira, de 13 de setembro de 2018.

QUEM FOI SILVIO MEIRA?

Silvio Augusto de Bastos Meira, nome literário Silvio Meira, advogado, professor Catedrático e Emérito da UFPA, jurista, jurisconsulto, humanista, germanista, romancista, escritor. Homem de todas as letras. Filho do senador Augusto Meira com Anésia de Bastos Meira, nasceu em Belém do Pará no dia 14 de maio de 1919. Em 1924 iniciou os estudos primários no “Instituto Vieira”, concluindo em 1929. No ano seguinte, aos 11 anos, ingressou no Gynásio Paraense (Colégio Paes de Carvalho), onde organizou um jornal intitulado “Nihil”, com seis exemplares. Em 1935, aos 16 anos, termina o curso ginasial e realiza o curso pré-jurídico, quando inicia os estudos na língua alemã com a professora Otilia Müller Schumann. Aos 18 anos escreve seu primeiro livro, “A conquista do Rio Amazonas”, onde conta a história do navegador Pedro Teixeira e, aos 19, escreve seu primeiro romance “Mato Grande”, inédito até hoje, quando, também, teve publicado no importante “Jornal do Commercio” um trabalho sobre Frederico Schiller, de sua autoria. Em 1937, ingressa na Faculdade de Direito do Pará. Em 1940, ainda acadêmico de direito, realiza concurso para o Ministério do Trabalho, conquistando o primeiro lugar entre 400 candidatos, assumindo como secretário do Tribunal Regional do Trabalho. Gradua-se em direito no ano de 1942, com o título de “laureado”, sendo o orador oficial da turma. Em 1943, desliga-se do Tribunal do Trabalho e é nomeado diretor da Junta Comercial do Estado do Pará. Inscrito na OAB-PA sob o nº 305, foi advogado militante por mais de 30 anos. Completou seus estudos humanísticos em bolsa de estudos na Alemanha, França e Itália, nos anos de 1957 a 1962. Em todas as missões ao exterior manteve contato pessoal com eminentes romanistas, tendo várias de suas obras traduzidas para vários idiomas.

Projetou-se no Pará como legislador (constituente de 1946), presidente da Comissão que elaborou o projeto da Constituição Política do Estado em 1947 e membro da que elaborou a de 1967, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, contribuiu para a redação do Código Civil de 2002, presidente do Instituto dos Advogados do Pará (IAP) e vice-presidente da OAB-PA na gestão de Daniel Coelho de Souza e Egydio Salles. Silvio Meira também foi deputado estadual (líder da maioria), consultor geral da Prefeitura de Belém, consultor geral do Estado, membro do Conselho Estadual (desde a sua fundação em 1969) e do Conselho Federal de Cultura (1971 a 1977), bem como 1º suplente de deputado federal e de senador da República.

Além dos inúmeros cargos que exerceu, era membro de várias entidades culturais, nacionais e estrangeiras, tais como a Academia Brasileira de Letras

Jurídicas (fundador, na cadeira nº 05), Academia Brasileira de História, Instituto dos Advogados Brasileiros (de onde foi Orador Oficial por muitos anos), Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (e de vários Estados, como o do Pará), Academias de Letras (Carioca, Pará, Acre, Paraíba, Alagoas e outras), Academia Brasileira de Literatura Infantil e Juvenil, Sociedade Brasileira de Romanistas, foi presidente da Associação Interamericana de Direito Romano, bem como membro honorário da Academia Paraense de Letras Jurídicas. Com mais de cinquenta títulos e diplomas honoríficos, entre eles o diploma “Al Mérito” da Universidade Autônoma e da Universidade Veracruzana do México, “Palma de Ouro” da UFPA, “Ami de Paris”, do Conselho Municipal de Paris, “Medalha do Mérito” da Universidade Federal de Pernambuco, “Medalha Osvaldo Vergara” da OAB-RS, “Medalhas do Centenário de Rui Barbosa”, do Centenário de Plácido de Castro, Cidadão Carioca, pela Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara, “Medalha José Veríssimo” da Academia Paraense de Letras, “Medalha Cultural Augusto Meira”, do Conselho Estadual de Cultura, Diploma de Cidadão Petropolitano e “Prêmio Clio” da Academia Paulista de História (1991), dentre tantos outros. Recebeu quatro prêmios da Academia Brasileira de Letras (Odorico Mendes, Aníbal Freire, Alfredo Jurzikowsky e a mais alta comenda cultural brasileira, a “Medalha Machado de Assis”, pelo conjunto da obra). Nas Letras Jurídicas, é o único paraense a receber as três maiores comendas do país: o “Prêmio Pontes de Miranda”, da Academia Brasileira de Letras Jurídicas (1980), o “Prêmio Teixeira de Freitas”, do Instituto dos Advogados Brasileiros (1971, indicado por 36 juristas) e o “1º Prêmio Brasília de Letras Jurídicas”, do Clube dos Advogados do Distrito Federal (1977). Nos anos 70, cursou a Escola Superior de Guerra, sendo orador da turma.

Como professor, em 1947 foi contratado para lecionar Direito Civil e, em 1955, começou a lecionar Direito Romano, conquistando a Cátedra da disciplina em 1958 com a tese “A Lei das XII Tábuas – Fonte do Direito Público e Privado”. Em 1989, foi elevado a professor Emérito da UFPA. Silvio Meira, sobretudo, era um germanista. A convite do governo alemão estudou e visitou as universidades de Bonn, Hamburgo, Berlim, Munique, Bochum, Heidelberg, Constanz, Instituto Max Planck, entre outras. Traduziu, do original, a obra-prima “Fausto” de Goethe, em versos rimados (5 edições), merecendo por essa tradução os aplausos de eminentes homens de letras brasileiros. Traduziu, também, o drama “Guilherme Tell”, de Frederico Schiller (2 edições), sendo premiado pela Academia Brasileira de Letras. Sobre a cultura tedesca, ainda publicou a bela obra “Estudos Camonianos e Goethianos”. Pelas suas realizações no campo germanístico recebeu a mais alta comenda cultural alemã, a medalha “Verdienstkreuz”, a Cruz do Mérito da antiga República Federal da Alemanha, em 1ª classe. Sobre a tradução do Fausto feita por Silvio Meira,

escreveu o saudoso Carlos Drummond de Andrade: “Não preciso dizer-lhe do interesse que me despertou a recriação, em vernáculo, da obra-prima alemã, interpretada com tanto escrúpulo intelectual e conhecimento de particularidades literárias, que tornam esse trabalho realmente digno de admiração”.

Silvio Meira publicou inúmeras obras nas áreas do Direito, literatura, poesia, ensaio, biografia, tradução e romance, mais de duzentas monografias, artigos e conferências por todo o mundo e mais de quinze mil pareceres jurídicos. Na semana passada já tratamos das obras germanistas, abordando a tradução do “Fausto” de Goethe e o drama “Guilherme Tell”, de Schiller, ambas premiadas como as melhores traduções para a língua portuguesa. Aliás, sobre o caráter germanista de Silvio Meira assim pronunciou-se a saudosa escritora Racquel de Queiroz, a primeira mulher a ingressar na Academia Brasileira de Letras: “Silvio Meira é um goethiano, cultor e tradutor do Poeta. Isso se compreende, pois as afinidades entre ambos são evidentes, como a multiplicidade de facetas intelectuais, que no paraense descobrimos na cátedra, na ciência, na linguística, na poesia, no romance. E cada qual tão merecedora de aplausos quanto a obra”. Mas, Silvio Meira era, também, um romancista. Sua famosa trilogia “Os Náufragos do Carnapijó”, “O Ouro do Jamanxim” e “Os Balateiros do Maicuru”, que retratam a vida na Amazônia, eram obras obrigatórias nas escolas públicas do país pelo INL - Instituto Nacional do Livro. Aliás, sobre “O Ouro do Jamanxim”, pronunciou-se o grande Carlos Drummond de Andrade: “...belo e vigoroso romance O Ouro do Jamanxim. Ele nos permite visualizar, de forma dramática, a terra e o homem amazônico, através de uma história que cativa o interesse do leitor. Ficção que reflete a vida em movimento, e que por isso, a par do mérito literário, tem o valor de documento social e humano”.

No campo da história, Silvio Meira escreveu “A Conquista do Rio Amazonas”, “A Epopéia do Acre”, “Fronteiras Sententrionais: 3 séculos de lutas no Amapá”, “Fronteiras Sangrentas”, “Meditações sobre o Fausto de Goethe” (separata) e “Mato Grande” (inédito). Sobre a obra “Fronteiras Sangrentas”, assim comentou o saudoso intelectual Gilberto Freyre: “...o erudito admirável, cujo alto saber nunca se desprende das coisas mais nacionais do Brasil, que é o Prof. Silvio Meira”. No campo da poesia, publicou “Antologia Poética”, “Antologia de Poetas Alemães” (26 poetas), e os ensaios “Estudos Camonianos e Goethianos” - onde faz uma profunda análise comparativa entre o pensamento de Goethe e Camões -, “Andrés Bello e Teixeira de Freitas” e “A missão do orador”. Sobre as Antologias Poéticas, assim escreveu o saudoso escritor Octávio de Faria, imortal da Academia Brasileira de Letras: “Silvio Meira é um ser vivo e pulsante, ao mesmo tempo um romancista, e um poeta, um jurista e um ensaísta, um ser que vibra como todos ante tudo o que existe e se faz sentir no tremendo mundo em que vivemos. Apenas, e antes de mais nada, é um ser

voltado para o que há de mais belo e de mais nobre, para o passado mais clássico em cujo culto foi educado – e, digamos assim, esplendidamente educado”.

Na área do Direito, foi autor de inúmeras obras, artigos, conferências e trabalhos científicos ao longo da vida, especialmente na área romanista, os quais destacamos: “Curso de Direito Romano” (reeditado em 1996 pela LTr em edição comemorativa), “História e Fontes do Direito Romano”, “Instituições de Direito Romano” (um tratado, reeditado em 2017 pelo IASP), “Direito Tributário Romano” (reeditado em 2013 pela Ed. UFPA), “A Lei das XII Tábuas – Fonte do Direito Público e Privado” (sua tese de Cátedra), “Novos e Velhos Temas de Direito”, “O Direito Vivo”, “Noções Gerais de Processo Civil Romano”, “Processo Civil Romano”, “Temas de Direito Civil e Agrário”, “A vocação dos séculos e o Direito Romano”, “Alguns Casos Forenses”, “Direitos de ontem e de hoje”, “Rui Barbosa na Constituição de 1988”, “O Brasil e o Direito Romano”, “O Tribunato da Plebe em face do Direito Romano”, entre tantos outros. Suas obras foram publicadas pelas melhores editoras do Brasil e do exterior. Notabilizou-se com o lançamento das biografias dos dois maiores juristas do Brasil: “Clóvis Beviláqua – Sua Vida, Sua Obra” e “Teixeira de Freitas – O Jurisconsulto do Império”, ambas premiadas, deixando, ainda, a obra “Couto de Magalhães, o último bandeirante” (inacabada). Sobre a biografia de Teixeira de Freitas, assim escreveu o saudoso Afonso Arinos de Melo Franco, titular da cadeira 25 da Academia Brasileira de Letras: “Agora, com este livro monumental sobre Teixeira de Freitas, o humanismo de Silvio Meira adquire nova dimensão, a de biografia, no seu sentido abrangente de ensaio jurídico, pesquisa histórica, reflexão social e compressão humana”. Silvio Meira compôs inúmeras bancas de mestrados, doutorados, cátedras e livre docências em diversas universidades da Europa e da América Latina, muitas delas na USP. Em 2017, a Universidade da Amazônia batizou a biblioteca do curso de direito com o seu nome.

Silvio Meira casou-se com Maria José Martins Meira (in memoriam) e teve sete filhos, Aluisio, Maria Silvia, Arnaldo (in memoriam), Heloisa, Celso (in memoriam), Fernando (in memoriam) e Henrique. Dedicou-se também à arte, especializando-se em pintura na França. A música, que ele tão bem retratava no piano “Essenfelder” de cauda longa, também fazia parte dos seus hobbies desde a infância. Falava e escrevia fluentemente mais de oito idiomas, entre eles o latim, alemão, francês, espanhol, italiano, inglês e grego. Silvio Meira faleceu no dia 31 de dezembro de 1995, em Londres/Inglaterra, depois de retornar de uma conferência em Bruxelas. Foi toda uma vida dedicada à cultura, ao trabalho, à família e à pátria.

“Todos nós devíamos nos preparar para o futuro aprendendo coisas que ainda não sabemos, desaprendendo coisas que sabemos, mas não deveríamos mais saber, e reaprendendo coisas que já soubemos e que voltaram a ser úteis.”

(Silvio Meira)

SOBRE OS AUTORES

ALFONSO MURILLO VILLAR

Catedrático de Derecho Romano Universidad de Burgos.

ANTÔNIO DOS SANTOS JUSTO

Professor Catedrático da Universidade de Coimbra (Jubilado).

AUSTRÉIA MAGALHÃES CANDIDO

Doutora em Direito Romano pela Universidade de São Paulo. E-Mail: austreia@usp.br

BELÉN FERNÁNDEZ VIZCAÍNO

Universidad de Alicante.

CARMEN MEZA INGAR PH. D.

Universidad de San Marcos - Lima, Peru.

DAVID MAGALHÃES

Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra.

DÉBORA CRISTINA HOLENBACH GRIVOT

Doutora em Direito na UFRGS. Mestre em Direito Privado pela UFRGS (2006), graduada em ciências jurídicas e sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1999). Membro associado da Asociación Iberoamericana de Derecho Romano - AIDROM. Professora de Direito Romano e História do Direito das Faculdades Integradas São Judas Tadeu de Porto Alegre. Professora de Direito Romano e História do Direito da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre.

EVA MARÍA POLO ARÉVALO

Profesora Titular. Derecho Romano. Universidad Miguel Hernández. Elche. España.

FABIANA MATTIOLI

Professora Doutora da Universidade de Bolonha/Italia.

FREDERICO COELHO DE SOUZA

Professor da UFPA, membro da APLJ - Academia Paraense de Letras Jurídicas e do IAP - Instituto dos Advogados do Pará. Ex-Conselheiro Federal da OAB/PA. Advogado.

IBSEN NORONHA

Professor Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - Secção de Ciências Jurídico-Históricas.

JOSÉ CARLOS COSTA

Profesor Ordinario Titular Derecho Romano Universidad del Salvador; Profesor Regular Titular Derecho Romano Universidad de Buenos Aires; Profesor Titular Derecho Romano Universidad Argentina J. F. Kennedy.

LUIS ENRIQUE ANTÚNEZ Y VILLEGAS

Profesor de la Facultad de Derecho y Ciencia Política de la Universidad Nacional Mayor de San Marcos.

LUIS MARIANO ROBLES VELASCO

Departamento de Derecho Romano y Mercantil Area de Derecho Romano. Tno 958 246264 Plaza de la Universidad, s/n. 18071. Facultad de Derecho Universidad de Granada. E-mail.- lmrobles@ugr.es.

MARIA DA GLÓRIA COLUCCI

Advogada. Especialista em Filosofia do Direito (PUC-Pr). Mestre em Direito Público (UFPR). Professora aposentada da UFPr. Professora titular de Teoria do Direito (UNICURITIBA). Orientadora do Grupo de Pesquisas em Biodireito e Bioética - Jus Vitae. Membro do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP). Membro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Membro da Comissão do Pacto Global (OAB-Pr). Membro da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ-Pr). Membro do Movimento Nacional ODS (ONU, Pr). Membro da Academia Virtual Internacional de Poesia, Arte e Filosofia- AVIPAF. Membro do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do UNICURITIBA. Escritora e poetisa, com vários prêmios em textos jurídicos e poéticos.

MARIANA VERÓNICA SCONDA

Profesora Adjunta de Derecho Romano de las Facultades de Derecho de la Universidades de Buenos Aires, de Flores y Católica de Salta, integrante como investigadora formada del Proyecto de Investigación UBACyT “D-014”.

MIRTA BEATRIZ ALVAREZ

Profesora Titular Regular de Derecho Romano de las Facultades de Derecho de las Universidades de Buenos Aires y de Flores y Profesora Adjunta de Derecho Romano de la Universidad Católica de Salta, Co-directora del Proyecto de Investigación UBACyT “D-014”.

NORBERTO DARIO RINALDI

Profesor consulto de Derecho Romano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Buenos Aires; Profesor consulto de Derecho Romano de la Facultad de Derecho y Ciencias Sociales de la Universidad de Morón; Profesor Titular Ordinario de la Facultad de Derecho de la Universidad Católica de Salta; Presidente Emérito de la Asociación de Derecho Romano de la República Argentina (ADRA).

PEDRO RESINA SOLA

Universidad de Almería.

RODRIGO DE LIMA VAZ SAMPAIO

Pós-Doutor em Direito pela USP e pelo Instituto Max-Planck/Hamburgo.

SANTIAGO CASTÁN PÉREZ-GÓMEZ

Universidad Rey Juan Carlos (Madrid, España).

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	XXII
PREFÁCIO	XXIV
CAPÍTULO 1	
DIREITO DA CIDADANIA AO MEIO AMBIENTE ADEQUADO: CONSTITUIÇÃO, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	
<i>Frederico Coelho de Souza</i>	1
CAPÍTULO 2	
PERSPECTIVA HISTÓRICA DE LA INEFICACIA Y REVOCACIÓN DE LAS DONACIONES POR RAZÓN DE MATRIMONIO	
<i>Alfonso Murillo Villar</i>	10
CAPÍTULO 3	
CONFIGURAÇÃO DAS RELAÇÕES PESSOAIS DA PATRIA POTESTAS NO BAIXO IMPÉRIO: O QUE RESTOU DO PÁTRIO PODER?	
<i>Austréia Magalhães Candido</i>	30
CAPÍTULO 4	
EL DERECHO DE ACRECER EN LA REGULACIÓN DE LOS SENADO CONSULTOS TERTULIANO Y ORFICIANO	
<i>Belén Fernández Vizcaino</i>	46
CAPÍTULO 5	
EL DERECHO DE FAMILIA DESDE EL DERECHO ROMANO HASTA NUESTROS DIAS	
<i>Carmen Meza Ingar Ph. D.</i>	77

<p>CAPÍTULO 6 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O PRETENSO MATRIMÓNIO DE PESSOAS DO MESMO SEXO NO DIREITO ROMANO <i>David Magalhães</i>.....</p>	82
<p>CAPÍTULO 7 O DIVORTIUM NO DIREITO ROMANO E A EMENDA CONSTITUCIONAL 66/2010 <i>Débora Cristina Holenbach Grivot</i>.....</p>	102
<p>CAPÍTULO 8 INCAPACIDADES Y PROHIBICIONES MATRIMONIALES FUNDAMENTADAS EN LOS VÍNCULOS DE PARENTESCO <i>Eva María Polo Arévalo</i>.....</p>	139
<p>CAPÍTULO 9 LA RESPONSABILITÀ PER EFFUSUM VEL DEIECTUM DEI SOTTOPOSTI A POTESTÀ <i>Fabiana Mattioli</i>.....</p>	160
<p>CAPÍTULO 10 BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA INFLUXO DO CRISTIANISMO SOBRE O MATRIMÓNIO NO DIREITO ROMANO <i>Ibsen Noronha</i>.....</p>	168
<p>CAPÍTULO 11 LA ADOPCIÓN EN ROMA Y EN EL DERECHO ARGENTINO <i>José Carlos Costa</i>.....</p>	182
<p>CAPÍTULO 12 DERECHO DE FAMILIA: SOBRE TEMAS ACTUALES <i>Luis Enrique Antúnez y Villegas</i>.....</p>	200
<p>CAPÍTULO 13 MATRIMONIO, UNIONES DE HECHO, CONCUBINATO Y CONTUBERNIUM DE ROMA A LA ACTUALIDAD. <i>Luis Mariano Robles Velasco</i>.....</p>	215
<p>CAPÍTULO 14 PRAECEPTA IURIS: FUNDAMENTOS ÉTICOS DOS ORDENAMENTOS JURÍDICOS OCIDENTAIS CONTEMPORÂNEOS <i>Maria da Glória Colucci</i>.....</p>	236

<p>CAPÍTULO 15 XIII CONGRESO INTERNACIONAL Y XVI CONGRESO IBEROAMERICANO DE DERECHO ROMANO “EL MATRIMONIO ROMANO: DEFINICIÓN ELEMENTOS Y REQUISITOS Y SURECEPCIÓN EN EL CÓDIGO CIVIL DE VÉLEZ SARFIELD Y EN LA LEY 2393 DE MATRIMONIO CIVIL. EL MATRIMONIO IGUALITARIO. CONFLICTOS ACTUALES” <i>Mirta Beatriz Alvarez; Mariana Verónica Sconda</i></p>	247
<p>CAPÍTULO 16 LA EVOLUCIÓN DEL CONCEPTO DE FAMILIA <i>Norberto Dario Rinaldi</i>.....</p>	269
<p>CAPÍTULO 17 ¿FAMILIA O FAMILIAS? UNA REFLEXIÓN METODO LÓGICA <i>Pedro Resina Sola</i>.....</p>	281
<p>CAPÍTULO 18 A CAPACIDADE PATRIMONIAL NA FAMILIA ROMANA PECULIA E PATRIA POTESTAS <i>Rodrigo de Lima Vaz Sampaio</i></p>	295
<p>CAPÍTULO 19 EL MATRIMONIO COMO ESTRATEGIA EN LA CARRERA POLÍTICA DURANTE EL ÚLTIMO TRAMO DE LA REPÚBLICA <i>Santiago Castán Pérez-Gómez</i>.....</p>	317
<p>CAPÍTULO 20 O DIVÓRCIO NO DIREITO ROMANO ALGUMAS REFERÊNCIAS À SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA E AO DIREITO PORTUGUÊS <i>Antônio dos Santos Justo</i>.....</p>	350

APRESENTAÇÃO

O Instituto Sílvio Meira - Academia de Direito, neste ano de 2020, honrará a memória do grande jurista paraense Frederico Coelho de Souza, no ano em que completaria 50 anos de formado, na “Turma Clóvis Malcher”, pela Universidade Federal do Pará, em 1970. O homenageado do ano foi um dos maiores advogados do nosso estado, professor, Conselheiro Federal pela OAB/PA, imortal da APLJ - Academia Paraense de Letras Jurídicas e membro do IAP - Instituto dos Advogados do Pará. Era filho de outro jurista emérito, o saudoso Daniel Coelho de Souza, que foi magnífico reitor da Universidade Federal do Pará e um dos baluartes do direito paraense.

Nesta 2ª edição temos a imensa honra de contar com o prefácio da grande Maria Helena Diniz, uma das maiores juristas deste país, professora doutora, titular e livre-docente da PUC/SP.

A inspiração justinianéia perpetuada pelo Digesto original na segunda metade do século VI, resgatou em compilação escrita para o latim e para o grego (Pandectas), a melhor produção científica dos jurisconsultos clássicos, perenizando em cinquenta volumes as bases do melhor conhecimento jurídico da época, colunas de sustentação do Direito Romano e do moderno Direito Civil, em particular.

À razão do mesmo propósito, de colher e compilar fragmentos da mais respeitada produção intelectual jurídica da atualidade, é que o Instituto Sílvio Meira idealizou um novo DIGESTO, em revista, reunindo textos de diversos professores do mundo, mormente da Europa e da América Latina, sobre “O Direito de Família: de Roma à atualidade”.

Esta grande obra que homenageia Frederico Coelho de Souza (post mortem), que sagra-se ímpar pelo mérito dos articulistas e pela contemporaneidade

das abordagens temáticas, encontrou seu escopo e inscreve-se entre as belas obras de arquitetura da genialidade jurídica nacional e internacional. Deleitem-se.

Belém, Pará, Brasil, 30 de janeiro de 2020.

ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA

Presidente do ISM - Instituto Silvio Meira / Academia de Direito.

PREFÁCIO

É com júbilo que prefaciamos a reedição deste primoroso livro, que aponta a influência exercida pelo direito romano, em pleno século XXI, no direito de família.

Os autores, eminentes romanistas e civilistas, nesta obra coletiva, dão realce a temas voltados ao direito de família, tais como: casamento de fato, tutela da incapacidade, adoção, pretensão matrimônio homoafetivo, incapacidade matrimonial, emancipação, casamento religioso, revogação de doação em razão de casamento, relações de parentesco, filiação, efeitos pessoais do divórcio, poder familiar, capacidade patrimonial da família, relação materno-filial etc...

Os autores, com habilidade, precisão e clareza, não olvidaram os aspectos mais relevantes dos temas, pois, tendo por suporte estudos voltados ao direito romano, apontaram diretrizes teórico-práticas, lançando luzes a relevantes questões engendradas por cada tema, dando abertura a novos horizontes e soluções a problemas que surgem nos dias atuais.

Trata-se de obra rica em conteúdo, uma vez que nada passou “in albis”. Realmente, nela há uma visão holística, visto que desvenda a fascinante vastidão dos temas atinentes ao direito de família desde a era romana até o mundo hodierno.

Temos um estudo completo que, na certa, ocupará lugar de destaque na literatura jurídica.

Auguramos sucesso na reedição desta obra, uma vez que o leitor nela encontrará estudos sérios e muitos subsídios para a resolução de questões controvertidas.

Oxalá, este livro conduza o leitor a uma tomada de consciência sobre a importância dos estudos romanísticos para a compreensão do direito de família.

S. Paulo, 30/11/2019

M.HELENA DINIZ

Titular de direito civil da PUC/SP.